



## PLANO DE TRABALHO VILAS REENCONTRO – PROGRAMA DE SERVIÇO DE MORADIA TRANSITÓRIA EM UNIDADES MODULARES COM ATENDIMENTO MULTISSETORIAL E INCLUSÃO SÓCIO PRODUTIVA PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA EM SÃO PAULO (SP)

### 1. DADOS DO SERVIÇO

**Tipo de serviço:** programa para pessoas em situação de rua com foco em inclusão sócio produtiva.

**Modalidade:** serviço de moradia transitória para famílias, com metodologia aplicada para apoiar na reconstrução de autonomia e saída qualificada da situação de rua.

**Capacidade de atendimento:** 80 famílias, de 3 a 4 pessoas cada, em duas Vilas Reencontro (terreno do antigo CMTC Clube e Ladeira da Memória).

**Número total de vagas:** 80 módulos familiares, 40 na Vila Reencontro CMTC e 40 módulos na Vila Reencontro Ladeira da Memória (até 320 vagas).

**Endereço físico do serviço:**

- CMTC: Av. Cruzeiro do Sul, 808 – Armênia, São Paulo – SP, CEP: 01109-000.
- Ladeira da Memória: Ladeira da Memória – República, São Paulo – SP, CEP: 1049-030.

### 2. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

**Nome da OSC:** Associação Voluntários para o Serviço Internacional – AVSI Brasil

**CNPJ:** 08.929.748/0001-85

**Endereço completo:** Rua Frederico Simões, N 98, Ed. Advanced Trade, 13º andar, Caminho das Árvores, CEP 41820-774, Salvador – BA

**Telefone:** (71) 3555-3355

**E-mail de contato:** [fabrizio.pellicelli@avsi.org](mailto:fabrizio.pellicelli@avsi.org)

**Site:** <http://www.avsibrasil.org.br/>

**Diretor Presidente da OSC:** Fabrizio Pellicelli

**Responsável pelo Projeto:** Fabrizio Pellicelli

### 3. PREMISSE E OBJETO DA PARCERIA



Considerando o agravamento do cenário da situação de população em situação de rua na cidade de São Paulo – SP, e as informações atualizadas disponíveis sobre essa população, que sejam:

- Perfil socioeconômico da População em Situação de Rua na cidade de São Paulo, extraídos do CADÚNICO e os dados do SISA da Prefeitura de São Paulo, sobre a População em Situação de Rua, que demonstram a situação de extrema vulnerabilidade social e baixíssima renda;
- Resultados do Censo da População em Situação de Rua, realizado em 2021, que aponta para a diversificação do perfil das pessoas em situação de rua e retrata o aumento de famílias nessa situação;
- Resultados parciais do Censo de Criança e Adolescente em Situação de Rua 2022, que apontam para o aumento expressivo de crianças e adolescentes em situação de rua, inclusive vivendo junto de seus familiares.

Em atenção à Portaria 92/SMADS/2022, que evidencia o desafio de uma resposta que vá além da acolhida, a AVSI Brasil apresenta esta proposta de trabalho, na expectativa de contribuir para um **modelo de acolhimento na cidade de São Paulo – SP, focado na recuperação do protagonismo do indivíduo perante sua vida.**

A AVSI Brasil tem uma expertise específica na temática de desenvolvimento social, e um trabalho singular no Brasil nas áreas de proteção, acolhida, promoção de direitos, capacitação laboral e inserção sócio produtiva de refugiados e migrantes venezuelanos. Para isso, a organização articula as políticas de diversas áreas, como direitos humanos, saúde, assistência social, trabalho, educação, etc.

Como parte dessa intervenção, para além do acolhimento em abrigos temporários, foi desenvolvida estratégia de saída e sustentabilidade, permitindo um segundo passo na resposta à emergência humanitária. Essa estratégia acontece em estreita colaboração com sociedade civil, setor privado, governo brasileiro e agências das Nações Unidas. Objetiva que refugiados e migrantes venezuelanos alcancem autossuficiência para iniciar uma nova vida fora dos abrigos, encontrando meios de subsistência e condições de manter uma vida digna. Em suma, **além de fornecer toda a proteção necessária à população beneficiária, a estratégia de saída qualificada é promover a autossuficiência e promover soluções duráveis.**

Os resultados dessa metodologia vão ao encontro da problemática apresentada pela SMADS. Estimularam ao diálogo entre as instituições e à proposta de estender o modelo ao contexto da população de rua na cidade de São Paulo – SP. Este plano apresenta os pilares da metodologia da AVSI Brasil e sugere um programa piloto, que busca traduzir a estratégia de saída qualificada e promoção da autossuficiência, mantendo o método, mas adequando-o às necessidades da população em situação de rua.



## 4. APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE

A AVSI Brasil é uma organização brasileira, sem fins lucrativos, constituída em 2007, para contribuir na melhoria das condições de vida de pessoas que vivem em situação de vulnerabilidade e/ou emergência humanitária. Está vinculada internacionalmente à Fundação AVSI, ONG de origem italiana, que tem hoje mais de 10,6 milhões de beneficiários diretos de seus programas e projetos, em 39 países. Conta com um total de 2.269 colaboradores.

A Fundação AVSI está presente no Brasil desde 1982. Sua atuação estimulou a constituição da AVSI Brasil, ONG que tem como sua **missão institucional tornar as pessoas protagonistas do próprio desenvolvimento, de sua família e comunidade. Cumpre essa missão por meio da construção de projetos baseados no desenvolvimento integral e solidário.**

Em 2021, a AVSI Brasil desenvolveu 31 projetos, em 11 estados, com o empenho de 547 colaboradores, beneficiando **diretamente 462 mil pessoas**. O investimento social foi de R\$ 78,1 milhões, contribuindo com 14 (quatorze) dos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS, das Nações Unidas. As iniciativas acontecem por meio de parcerias e financiamento de empresas, setor público e organizações de cooperação internacional.

No Brasil, a organização adquiriu uma **expertise singular** em algumas de suas áreas de intervenção. Nesse sentido, destacam-se a **gestão de centros de acolhida / abrigos em caráter emergencial, bem como o trabalho de integração socioeconômica através da promoção do trabalho para refugiados e migrantes.**

### 4.1 Intervenções da AVSI Brasil como resposta à emergência humanitária da Venezuela

A emergência humanitária da Venezuela intensificou a migração de venezuelanos ao Brasil, especialmente na travessia terrestre da fronteira no estado de Roraima, região norte do país. Sendo o estado com o menor desenvolvimento econômico do Brasil, de acordo com dados do IBGE<sup>[1]</sup>, Roraima não foi capaz de absorver a demanda. Em 2018, a média era de 253 pessoas por dia cruzando a fronteira<sup>[2]</sup>, das quais 20% declaravam não ter condições de moradia ou subsistência. Ou seja, nesse período, todos os meses Roraima tinha cerca de **1.500 novas pessoas em situação de rua**.

Como resposta, desde 2018, a AVSI Brasil colabora com a Operação Acolhida, iniciativa do Governo Federal com o apoio do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados – ACNUR, gerindo centros de acolhida em Boa Vista e Pacaraima (RR). Atualmente, **a AVSI Brasil é responsável pela gestão de 5 (cinco) centros de acolhida (abrigos emergenciais de moradia temporária) em Roraima, com média mensal de 6 (seis) mil pessoas acolhidas**<sup>[3]</sup>. Desde 2018, mais de 100 mil pessoas acessaram os serviços de abrigo no estado. Nesses espaços, além do acolhimento inicial em unidades emergenciais de habitação, os beneficiários têm acesso a serviços de proteção e



garantia de direitos, bem como acesso à informação e apoio em temas essenciais (acesso à rede local de serviços, oportunidades de cursos e vagas de trabalho, etc);

Ainda, contribui de **forma direta para o programa de saída qualificada dos abrigos, na iniciativa do governo federal denominada “Programa de Interiorização”**. A estratégia envolve realocação voluntária para estados brasileiros com melhores índices de desenvolvimento e que ofereçam mais oportunidades para integração socioeconômica. A participação da AVSI Brasil nessa iniciativa se dá em diferentes frentes:

- Apoio indireto ao Programa de Interiorização: a seleção de pessoas para o programa considera beneficiários residindo nos abrigos sob gestão da AVSI Brasil em Roraima. Participamos ativamente na logística desse processo, contribuindo com os parceiros da Operação Acolhida. Entre 2018 e 2022, **mais de 87.500 refugiados e migrantes venezuelanos foram beneficiados com o deslocamento assistido**<sup>[4]</sup>, acompanhados no processo de alcance da independência socioeconômica no Brasil;
- **Acolhidos por meio do Trabalho**, programa específico da AVSI Brasil de deslocamento assistido, financiado pelo Departamento de População, Refugiados e Migração – PRM, do Governo dos Estados Unidos. Acontece em uma sinergia de parceria com os setores público, privado e a sociedade civil. Conta com o envolvimento de **54 empresas, em 9 estados**, e com resultado de **1.010 venezuelanos empregados** até o momento, totalizando **2.267 pessoas** beneficiadas no núcleo familiar. Ainda, **1.934 participantes de cursos profissionalizantes**. O programa envolve a busca de parcerias com setor privado, o acompanhamento no processo de recrutamento e seleção, preparação para a viagem, recepção na cidade de destino com casas designadas para hospedagem, entrega de cartão alimentação, e acompanhamento psicossocial ao longo de 3 (três) meses. Nesse período, as famílias são apoiadas no acesso aos serviços públicos locais e benefícios sociais, na adaptação à nova cidade de moradia, na interface com a empresa contratante e no percurso para sua autonomia;
- **Casa Bom Samaritano, em Brasília – DF**: parte do programa Acolhidos por Meio do Trabalho, **a casa é um** centro de acolhida com foco na integração social por meio de vagas de trabalho do setor privado. Inaugurado em 2021, possui 90 (noventa) vagas e atendeu até o momento 340 pessoas com moradia temporária e apoio para a inserção socioeconômica qualificada. Do total, **227 pessoas já saíram do espaço**, tendo alcançado sua autonomia econômica com ao menos um integrante familiar contratado com emprego formal (em idade laboral ativa). Após a saída, as famílias são acompanhadas até que sua autossuficiência esteja garantida.

#### **4.2 Contribuição para a redução da população em situação de rua em Roraima**



Embora a atuação da AVSI Brasil em Roraima não tenha um foco específico de trabalho com a população em situação de rua, a organização colabora em diversas etapas para reduzir os números de refugiados e migrantes nessa situação:

- A Operação Acolhida conta com 2 (dois) Postos de Triagem e atendimento para refugiados e migrantes, em Pacaraima (fronteira) e Boa Vista – RR. **Nos postos, a AVSI Brasil mantém uma equipe em campo, atuando no encaminhamento para regularização migratória e documentação, no registro de informações para alimentar o banco de dados da Operação, no atendimento de proteção legal e física, no encaminhamento e gestão de casos que necessitam de atenção mais próxima, no encaminhamento para acolhida em abrigos.** São priorizados no atendimento os perfis de crianças e seus cuidadores, sobreviventes de violência e violência baseada em gênero, idosos, pessoas com deficiência, gestantes e lactantes, pessoas em grave condição médica. Para além da força tarefa na fronteira, a AVSI Brasil articula ações com parceiros locais (rede de proteção e sociedade civil) na identificação e encaminhamento de pessoas ultravulneráveis a fim de serem abrigadas nos Centros de Acolhidas.
  - Além disso, a AVSI realiza **reunificações familiares**, tendo como principal objetivo o restabelecimento do vínculo familiar, reunindo membros familiares em situação de rua com aqueles já beneficiários do serviço de acolhimento;
  - A participação da AVSI Brasil no **Programa de Interiorização possibilitou a rotatividade e abriu vagas nos Centros de Acolhida**, possibilitando o atendimento de novas pessoas;
  - A intervenção da AVSI Brasil busca promover, acompanhar e criar as condições para que o acesso a direitos esteja garantido. Trabalhamos para que todos os beneficiários tenham **conhecimento de políticas públicas, acesso à rede de proteção e serviço e benefícios sociais**. Munidos disso, muitos beneficiários encontram de forma autônoma o caminho para soluções mais duráveis, saindo voluntariamente dos abrigos.

### 4.3 Princípios de trabalho e Código de Ética

Por fim, sublinhamos os valores norteadores do trabalho da AVSI, conformes à uma proposta de desenvolvimento social integral, os quais são:

- **Centralidade da pessoa:** desenvolvimento social só acontece quando a pessoa está em posição central, e é vista como um ser único em suas relações fundamentais, não reduzível a qualquer categoria ou às limitações de sua situação passada ou presente. A pessoa pode ser protagonista de sua própria vida;
- **Partir do positivo e da valorização das experiências pessoais:** qualquer pessoa, em qualquer lugar, representa uma riqueza e sua história é seu patrimônio de vida. Essa abordagem positiva ajuda a pessoa a tomar consciência do próprio valor e dignidade, ao mesmo tempo em que a apóia em sua responsabilidade;



- **“Fazer com”**: AVSI não constrói projetos que “vêm de cima”, mas que se constituem a partir da relação com os destinatários, avançando a partir dos passos que vão amadurecendo com eles e entre eles;
- **Favorecimento da capacidade associativa**: a sociedade nasce da livre agregação das pessoas, e fazer desenvolvimento significa favorecer essa capacidade, valorizando a constituição do tecido social. Toda pessoa tem direito à liberdade de associação;
- **Parceria**: é necessário parceria entre todas as instituições envolvidas em um projeto, favorecendo sinergias e otimizando o uso dos recursos disponíveis.

A organização também tem um Código de Ética e Conduta, estendido a todos os seus colaboradores, que é baseado em princípios humanitários e na legalidade, equidade e não discriminação, salvaguarda e proteção de pessoas, compromisso de trabalho, transparência, imparcialidade, privacidade e confidencialidade, desenvolvimento sustentável.

Olhar para a pessoa e todas as suas capacidades demonstra a experiência da AVSI Brasil como um importante instrumento na atuação de Políticas Públicas da Assistência Social, permitindo conectar cada valor e princípio norteador à proposta de trabalho com população em situação de rua em São Paulo – SP.

## 5. JUSTIFICATIVA

De acordo com o *Censo 2021 da População em Situação de Rua*<sup>[51]</sup>, realizado pela Prefeitura de São Paulo, 31.884 pessoas estão hoje nessa situação. Isso representa um crescimento de 30% em relação ao último censo realizado, em 2019, ano anterior ao início da pandemia global da Covid-19. Desse total, 60,2% não estão inseridas em serviços assistenciais de acolhimento provisório. Ainda, 2.139 pessoas passaram a viver na rua nos últimos 24 meses (9,3% do total), sendo possível estabelecer relação direta do crescimento numérico com a crise econômica derivada da pandemia.

Esses números expressivos demonstram uma situação sem precedentes de pessoas em alta vulnerabilidade e necessidade de assistência. Da mesma forma, requerem novas estratégias de enfrentamento, que vão além das soluções metodológicas já implementadas. É preciso acolher as pessoas na situação em que estão, mas trabalhar junto com elas para uma melhoria sustentável de sua condição socioeconômica.

Reconhecendo a complexidade do problema, a AVSI Brasil propõe-se a oferecer uma contribuição ímpar. Nesse sentido, a experiência de trabalho com refugiados e migrantes construiu capacidades na organização de atender aos indivíduos de maneira integral, e que podem ser adaptados à urgente questão em São Paulo com a seguinte abordagem:



- a) **Serviço de moradia transitória** que acolhe e garante segurança e assistência às necessidades básicas, mas que também tem um foco no desenvolvimento pessoal dos destinatários do programa;
- b) Oferta de serviços baseada no **cuidado que garante os direitos fundamentais** de habitação, assistência social, saúde, educação, cultura e lazer;
- c) **Centros com gestão participativa, ou cogestão**, em que os destinatários do programa são chamados a envolver-se e assumir responsabilidades nas rotinas do espaço, bem como na tomada de decisões sobre o que os afeta, em uma abordagem de proteção de base comunitária;
- d) **Acompanhamento individualizado às famílias**, com atenção qualificada focada na definição de um plano de vida que visa o protagonismo na própria história;
- e) **Atividades comunitárias voltadas à promoção das capacidades** e competências pessoais e coletivas, com foco em descoberta de talentos, oferta de cursos profissionalizantes e oportunidades diversas de voluntariado e inclusão social;
- f) **Assistência nutricional e promoção de boas práticas para produção de alimentos**, com metodologia de horta comunitária e capacitação profissional;
- g) **Promoção da valorização humana**, cujo primeiro elemento a ser considerado é a visão antropológica que prima pelo valor único da pessoa. Trata-se de uma atuação para resgatar no público-alvo a sua inata dignidade e talentos, por meio de um olhar à pessoa com um senso de respeito que decorre da natureza própria e original dela enquanto ser humano. É o olhar para a pessoa não como algo útil, mas como um ser portador de um valor próprio e inalienável;
- h) **Busca ativa de oportunidades de inserção laboral** e parcerias com setor privado para criar oportunidades de trabalho, elemento fundamental para a busca da sua autonomia e dignidade plena;
- i) **Saída qualificada** das famílias atendidas do serviço de moradia transitória, com acompanhamento posterior e individualizado da equipe pelo período de 6 (seis) meses, para que se possa garantir a permanência e sustentabilidade da independência socioeconômica;
- j) **Sistematização do modelo e estudo científico** sobre a intervenção, avaliando os efeitos gerados pelo projeto no público-alvo, determinando os resultados da metodologia aplicada.

## 6. OBJETIVOS

### 6.1 Objetivo geral

Oferecer acolhimento e contribuir ao desenvolvimento integral de famílias que se encontram em situação de rua no município de São Paulo, apoiando na reconstrução de autonomia e saída qualificada da situação de rua.

## 6.2 Objetivos específicos

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	
1	Promover o acolhimento temporário e digno às famílias, através de um modelo de cogestão e participação coletiva, para manutenção do espaço e serviços de alimentação.
2	Contribuir para a garantia dos direitos fundamentais como saúde, educação e promover a valorização humana.
3	Promover oportunidade de autonomia econômica através de inserção laboral.
4	Promover uma ação solidária através da participação da sociedade, integrando voluntariado, assistência e desenvolvimento da população atendida.
5	Contribuir para uma saída qualificada e duradoura do programa, garantindo acompanhamento social das famílias após uma etapa de integração local.

## 7. DETALHAMENTO DA PROPOSTA

A Vila Reencontro será um programa de “moradia rápida”, que conta com unidades modulares de acolhimento onde as famílias receberão apoio para sair da conjuntura de rua de forma permanente e sustentável. A Vila tem um caráter de temporalidade e rotatividade, visando evitar o processo de cronificação da condição de rua e/ou abrigo.

### 7.1 Instalações a serem utilizadas

Instalação inicial em espaço cedido pela SMADS de **80 módulos unifamiliares de 18 m<sup>2</sup>**, com banheiro e minicozinha, equipados com mobília básica, sendo:

- **40 módulos** na área denominada de CMTC Clube, antigo clube de funcionários da Companhia Municipal de Transportes Coletivos de São Paulo, situado à Av. Cruzeiro do Sul, 808, bairro Armênia, São Paulo – SP;
- **40 módulos** em loteamento situado na área denominada Ladeira da Memória, localizada no centro da cidade de São Paulo – SP, bairro República.

Cada Vila Reencontro contará também com área comum composta por:

- 01 cozinha
- 01 lavanderia comunitária
- 01 brinquedoteca
- 01 playground
- 01 horta comunitária
- 01 refeitório comunitário
- 01 quadra de esportes
- Sanitários para população atendida
- 02 salas administrativas



- 02 sanitários para colaboradores AVSI
- 01 sala de atendimentos individualizados
- 01 bicicletário
- 01 estacionamento para carroças
- 01 sala multiuso / oficinas e cursos
- 01 depósito para alimentos
- 02 depósitos para itens consumíveis

## 7.2 Público-Alvo

Conforme o disposto na Portaria 92/SMADS/2022, Art. 4º, o público-alvo do programa é, prioritariamente, famílias com até 4 (quatro) membros que estejam em situação de rua há até 36 (trinta e seis) meses na cidade de São Paulo, de acordo com cadastro no sistema de informação da SMADS.

Como critérios de elegibilidade para acesso ao serviço, considera-se:

- Possuir condições de autocuidado compatíveis com a moradia autônoma;
- Possuir registro em sistemas de informação da SMADS.

Para manutenção das famílias no serviço, cumprem-se os pré-requisitos (Art 5º):

- Inserção e frequência mínima mensal de 75% de crianças adolescentes em idade escolar na rede de ensino;
- Inserção de crianças e adolescentes que não estejam em escolas de período integral em Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da rede socioassistencial;
- Ter cadastro, esquema vacinal completo e ser acompanhadas pela rede de atenção à saúde do município.

Por fim, observam-se ainda os critérios:

- Disponibilidade para engajamento em um sistema de cogestão do espaço da Vila Reencontro, aderindo ao seu regulamento interno;
- Desejo expresso e condições (ao menos, um membro da família em idade ativa) de fazer um percurso de retomada de autonomia sócio produtiva;
- Não estar recebendo atendimento habitacional de qualquer tipo.

Cada Vila Reencontro irá atender a 40 famílias, com total de **80 famílias (até 320 pessoas)**, podendo abranger diversos tipos de composição familiar, com prioridade para crianças e adolescentes e seus cuidadores.

## 7.3 Identificação e seleção de beneficiários para o programa

A identificação e seleção das famílias dar-se-ão pela Coordenação de Proteção Social Especial da SMADS (Portaria 92/SMADS/2022, Art. 6º), podendo-se priorizar



perfis específicos, considerando vulnerabilidades sobrepostas às quais estão sujeitas crianças na primeira infância, mulheres chefes de família e mulheres sobreviventes de violência.

#### 7.4 Forma de acesso

Encaminhamentos realizados pela Coordenação de Proteção Social Especial da SMADS, mediante análise dos critérios de elegibilidade dispostos na Portaria 92/SMADS/2022.

#### 7.5 Vinculações da Ação

As ações a serem desenvolvidas estão baseadas nas orientações contidas no PLAS e Diretriz Nacional (LOAS, PNAS, SUAS/Proteção Social Básica e Especial/CRAS/CREAS/CENTRO POP/Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferência de Renda.

#### 7.6 Metodologia de trabalho

Este será um projeto piloto, inspirado na *expertise* da AVSI Brasil e com apoio de sócios da Rede AVSI especializados em temáticas pertinentes ao programa. Ainda, é pensado dentro de uma ação multissetorial envolvendo secretarias setoriais, principalmente aquelas ligadas à educação, saúde, formação e trabalho.

O trabalho será pautado na Política Pública de Assistência Social do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), ações socioeducativas, para consolidar os direitos das famílias, fortalecimento da autoestima, resgate de vínculos familiares e comunitários, acesso à rede de serviços sócio assistenciais e de saúde para alcance da meta proposta.

Combinado a isso, a AVSI Brasil traz como aporte o **modelo humanitário internacional de intervenção de proteção de base comunitária**. Nesse aspecto, para além de receberem assistência social e humanitária, as pessoas são provocadas a protagonizarem sua própria história e seu processo de vida, sendo constantemente incentivadas a identificar quais são seus principais desafios e riscos, e a identificar suas capacidades e forças para enfrentá-los, sendo resposta às próprias questões. Parte da premissa de que **a comunidade tem as melhores respostas para seus problemas**, construindo uma abordagem horizontal de trabalho.

Ainda, a proposta considera o **preconceito social** e os desafios enfrentados num processo de inclusão, por isso busca o fortalecimento do senso comunitário e dos vínculos com a comunidade local, e a um nível mais abrangente, **busca melhorar a opinião pública sobre a população alvo do projeto**.

##### 7.6.1 Modelo de desenvolvimento integral em quatro pilares



A AVSI Brasil adota uma metodologia de trabalho de desenvolvimento integral com horizonte de autonomia baseado em quatro pilares, que são:

- **ACOLHER:** é abraçar a pessoa do jeito que ela é, assim como ela chega ao nosso encontro, independentemente de seu passado. Acolher é compreender que as pessoas chegam com vulnerabilidades psicofísicas, desespero, medo e sofrimentos, em busca de uma vida melhor. É amparar aqueles que enfrentam uma vida de dificuldade e buscam uma esperança para o futuro;
- **PROTEGER:** é garantir os direitos fundamentais das pessoas em vulnerabilidade, viabilizando seu acesso às políticas públicas. Proteger significa também devolver a infância, os jogos e a leveza às crianças. É cuidar e criar as condições para que o outro possa retomar as forças, descansar, restabelecer-se, ser nutrido e curado em todas as suas dimensões;
- **PROMOVER:** é ajudar as pessoas a retomar a confiança em si e nos outros, para redescobrirem a dignidade de cada vida humana; a poesia de cada rosto; a beleza de cada história de vida. Promover é também educar, instruir/formar, ensinar, estimular, despertar o desejo e a atração para uma vida nova. É oferecer instrumentos práticos para enfrentar a vida e seus desafios. Promover é incentivar aptidões, talentos e paixões para novas descobertas profissionais. É apoiar as pessoas na busca de novas perspectivas de vida e oportunidades de trabalho;
- **INTEGRAR/ INCLUIR:** é acompanhar as pessoas no caminho de sua própria autonomia. Integrar é oferecer condições para uma moradia digna e sustentável, um trabalho, uma renda e a possibilidade de inserção na cidade. É também interiorizar novas propostas de vida, estreitar novas relações. Integrar é garantir um futuro seguro e sereno para as famílias.

O método de acolhida, proteção, promoção e integração é utilizado na Casa Bom Samaritano (ver tópico 4.1), centro de acolhimento temporário para refugiados e migrantes venezuelanos em Brasília – DF. Ele será adaptado e contextualizado às Vilas Reencontro, tendo todas as etapas da metodologia norteadas por ações sistematizadas pela equipe multidisciplinar, respeitando o caráter público da ação, o decálogo dos direitos sócio assistenciais da população atendida, conforme artigo 23 do Decreto nº 43.698 que regulamenta a Lei nº 13.153.

Para isso, propõem-se um modelo inicial que considera:

#### **7.6.1.1 Estrutura de cogestão do espaço**

Os beneficiários do programa serão convidados a participar da estrutura de cogestão de cada Vila Reencontro, por meio de contribuição voluntária, atuando em coletivos a serem implementados, geridos por termo de referência a ser desenvolvido, tais como:



- Coletivo de limpeza e manutenção do espaço
- Coletivo de cozinha
- Coletivo de gestão da convivência
- Coletivo de horta e área verde
- Coletivo de lavanderia
- Coletivo de brinquedoteca
- Coletivo de atividades esportivas e recreação
- Etc.

Os coletivos serão formados de acordo com o perfil e disponibilidade da população adulta atendida, sendo priorizados os de convivência, cozinha, limpeza e manutenção, com adesão voluntária em assembleias comunitárias a serem realizadas semanalmente. Os voluntários podem receber certificado de participação, contribuindo ao seu currículo profissional. A cogestão

#### **7.6.1.2 Roteiro do programa**

Os beneficiários do programa serão convidados a fazer um percurso dentro da Vila Reencontro, o qual será elaborado a partir da escuta inicial individual e coletiva, levando em conta trajetória de vida, necessidades e expectativas. Será elaborado um modelo de monitoramento de percurso, dentro de um período de até 24 (vinte e quatro) meses, em que se considerem os seguintes elementos norteadores:

- Passo 1: Estar inserido na rede local de proteção;
- Passo 2: Integrar-se às atividades comunitárias;
- Passo 3: Demonstrar capacidade de organização do espaço pessoal e familiar e da rotina de vida;
- Passo 4: Participar de atividades de cultura e lazer dentro e fora da Vila;
- Passo 5: Participar dos comitês de gestão da Vila;
- Passo 6: Elaborar um plano de vida, com foco no investimento em novas propostas de vida, e que busca identificar os desafios pessoais e familiares e quais são as capacidades (forças) pessoais e coletivas para enfrentá-los;
- Passo 7: Reforçar sua rede de apoio pessoal (família, amigos, igreja, associações locais, etc);
- Passo 8: Participar de capacitações e cursos profissionalizantes;
- Passo 9: Participar de ações de voluntariado em prol da comunidade do entorno;
- Passo 10: Busca ativa por vagas de emprego;
- Passo 11: Participar em entrevistas de emprego adequadas ao seu perfil;
- Passo 12: Busca ativa por local de moradia adequada;
- Passo 13: Inserção laboral e moradia adequada, garantidas as etapas acima;



- Passo 14: Saída acompanhada e qualificada da Vila Reencontro;
- Passo 15: Acompanhamento da equipe AVSI Brasil, com visitas regulares e suporte para manutenção das etapas acima e execução do plano de vida.

### **7.6.1.3 Referência de rotina diária de atividades**

Propõem-se que a Vila Reencontro tenha uma rotina diária de atividades, conforme referência a seguir. Essa rotina será elaborada em conjunto com os beneficiários do projeto, na primeira semana de funcionamento, e poderá ser adequada em acordos estabelecidos nas assembleias gerais regulares com a comunidade.

- 7h30: café da manhã
- 8h30-9h: atividade de reflexão
- 9h: primeira limpeza comunitária dos espaços comuns
- 10h: atividades diversas regulares (descrição tópico 7.6.1.4)
- 11h30: almoço
- 12h30: descanso
- 14h: atividades diversas regulares (descrição tópico 7.6.1.4)
- 15h30: lanche da tarde
- 17h: segunda limpeza comunitária dos espaços comuns
- 18h30: jantar
- 20h: atividades noturnas (palestras, televisão, etc);
- 22h: encerramento de atividades

### **7.6.1.4 Atividades regulares**

Além da rotina da Vila, a equipe da AVSI Brasil irá desenvolver diretamente e buscar parcerias para o desenvolvimento de atividades regulares, tais como palestras, oficinas, atividades esportivas, recreação infantil, dança, ioga, música, e outras, de acordo com perfil da população atendida e demandas apresentadas, dentro das temáticas de formação humana, valores e princípios (amizade, família, solidariedade, comunidade, etc.), objetivo pessoal e objetivos no percurso na Vila, inclusão social, promoção de direitos, educação financeira, planejamento de vida, promoção de saúde física e mental, dentre outros.

A intenção é ter um calendário diário de atividades diversas, de forma a oferecer um leque de possibilidades para os beneficiários, com adesão voluntária, mas também como parte do percurso dentro da Vila, rumo à saída qualificada. Essas atividades visam o crescimento pessoal durante a estadia, a redução da ociosidade e a melhor gestão do tempo.

### 7.6.1.5 Informações adicionais sobre nutrição e alimentação

Por ser um modelo que busca a autonomia e a gestão participativa, A Vila Reencontro buscará que os beneficiários sejam responsáveis pelo preparo de seus alimentos, levando em consideração avaliação e controle de qualidade sanitária e nutricional. Para isso, propõem-se o seguinte percurso:

- **Fase 1:** AVSI Brasil possui em seu quadro de colaboradores 1 (um) Cozinheiro(a) para cada Vila Reencontro, o qual será responsável pelo preparo de 3 (três) refeições diárias (café, almoço e jantar), com a ajuda do grupo de cogestão – Coletivo de Alimentação (3 a 4 voluntários por período / refeição);
- Ao mesmo tempo, em uma colaboração com o sócio da AVSI Brasil especialista em nutrição, o CREN – Centro de Recuperação e Educação Nutricional, de São Paulo, será elaborado um modelo de cogestão, construído a partir do perfil específico da população atendida;
- Ainda, o CREN apoiará com a presença na Vila Reencontro de um profissional em nutrição e um educador social;
- **Fase 2:** a partir do segundo ano de projeto, migração para a autonomia na preparação de alimentos.

### 7.6.2 Informações adicionais sobre inclusão sócio produtiva

Seguindo modelo aplicado na Casa Bom Samaritano em Brasília, bem como no programa Acolhidos por meio do Trabalho, a AVSI Brasil propõe um trabalho de inclusão sócio produtiva que envolve:

- a) Escuta inicial individualizada, identificando quem está apto para inserção no mercado de trabalho, perfil e talentos;
- b) Elaboração conjunta de currículos;
- c) Orientações individuais sobre a profissão / perfil, e o mercado brasileiro;
- d) Orientações coletivas regulares sobre CLT, jornada de trabalho, leis trabalhistas, salário mínimo, folha de pagamento, INSS, FGTS, benefícios, etc;
- e) Busca ativa da equipe da AVSI Brasil de parcerias com empresas e organizações, para disponibilidade de vagas nos perfis específicos da população atendida;
- f) Articulação com SMDET e seus programas de capacitação, requalificação e inclusão produtiva (ex: CATE, Fundação São Paulo, ADESAMPA, TEIA, etc), bem como outros setores da sociedade civil, especialmente universidades, para disponibilizar programa regular de capacitação;
- g) Busca ativa de vagas de trabalho de acordo com os perfis e interesses de cada beneficiário;



- h) Verificação de idoneidade e de inexistência de trabalho escravo e exploração de trabalho infantil nas ofertas de trabalho;
- i) Apoio no processo de recrutamento e seleção (transporte, preparação para entrevista, etc);
- j) Apoio na documentação de selecionados e seus familiares;
- k) Apoio na adaptação ao início do trabalho.

### **7.6.3 Informações adicionais sobre saída qualificada**

Quando avaliado que o grupo familiar está em condições para a autossuficiência e para a saída da Vila Reencontro, de acordo com critérios de monitoramento de percurso a serem elaborados a partir dos elementos descritos acima (tópico 7.6.1.2), serão inseridos em uma fase de transição e preparação para a saída.

Nesta fase, serão considerados:

- Elaboração de um plano individualizado para a saída e manutenção da autonomia após isso;
- Busca conjunta de moradia digna, acessível financeiramente e adequada à região de trabalho;
- Auxílio financeiro para a saída, por meio de inserção em programas de aluguel social ou auxílio fa AVSI Brasil para locação de imóvel por um período de 3 (três) meses, e mobília para a casa;
- Articulação para recebimento de cesta básica pelo grupo familiar ou auxílio com cartão alimentação pelo período de 3 (três) meses;
- Acompanhamento psicossocial, com visitas regulares à beneficiários que saíram da Vila Reencontro (regularidade a ser definida), pela equipe da AVSI Brasil, por um período de 6 (seis) meses.

### **7.6.4 Sistematização de atividades a serem executadas**

A partir do marco metodológico proposto, o trabalho contemplará as seguintes atividades:

#### **7.6.4.1 Atividades preparativas**

<b>Seleção e contratação de equipe de gestão</b>	a) Processo de seleção baseado na política de RH da AVSI Brasil;
--	--

<p><b>Aquisição e instalação de bens e equipamentos prioritários e alimentação para ativar o espaço</b></p>	<p><b>a)</b> Processo de aquisição e instalação de todos os serviços e bens necessários, e alimentação garantida para ativar os espaços para a recepção das famílias;  <b>b)</b> Serviços de humanização do espaço, construção de horta comunitária, complementação dos espaços comunitários (refeitório, cozinha, espaço infantil);</p>
---	--

### 7.6.4.2 Atividades regulares

Atividades	Descrição	Eixo	Ações
<p><b>Atividade 1</b></p>	<p><b>Acolhida / abertura Vila Reencontro</b></p>	<p>Acolher, Proteger</p>	<p><b>a)</b> Recepção das famílias, com alocação em unidades modulares, entrega de itens de assistência inicial (mobiliário, itens de higiene pessoal, itens de limpeza, enxoval, material doméstico, etc);  <b>b)</b> Realização de dinâmicas para recepção das famílias, apresentação do projeto e sua metodologia de congestão e formalização do termo de aceite de regulamento interno;  <b>c)</b> Apreensão das principais características da comunidade e das lideranças locais e da rede de serviços públicos do território, viabilizando articulação de redes;</p>
<p><b>Atividade 2</b></p>	<p><b>Adaptação da metodologia para o contexto da Vila Reencontro</b></p>	<p>Proteger, Promover</p>	<p><b>a)</b> Assessoria de consultor especializado parceiro da AVSI Brasil para fazer diagnóstico da população destinatária do programa e montar documento de aplicação da metodologia;  <b>b)</b> Capacitação da equipe AVSI para implementação da metodologia;  <b>c)</b> Pactuação de uso da metodologia com as famílias atendidas;  <b>d)</b> Monitoramento constante da aplicação, com ajustes necessários.</p>
<p><b>Atividade 3</b></p>	<p><b>Conscientização com as famílias das regras de convivência</b></p>	<p>Acolher, Proteger, Promover</p>	<p><b>a)</b> Realização de processo comunitário de pactuação das regras iniciais de convivência e responsabilidades referentes à manutenção do espaço;  <b>b)</b> Processo constante de comunicação com a comunidade sobre as regras acordadas.</p>
<p><b>Atividade 4</b></p>	<p><b>Cogestão e participação coletiva</b></p>	<p>Acolher, Proteger, Promover</p>	<p><b>a)</b> Implementar a metodologia de cogestão e engajamento comunitário definidos;  <b>b)</b> Apoiar o mapeamento e fortalecimento de lideranças positivas no centro de acolhida;  <b>c)</b> Criar e acompanhar os coletivos de trabalho, promovendo reuniões e encontros periódicos;  <b>d)</b> Garantir a sensibilização da população atendida sobre o regulamento interno;  <b>e)</b> Realizar ações de comunicação com a comunidade;  <b>f)</b> Engajar a comunidade nos processos de gestão do espaço, pautado na autorresponsabilidade e autonomia;  <b>g)</b> Elaborar a construção de calendário de atividades / rotinas no centro;  <b>h)</b> Construção de laços de confiança com a comunidade, sempre respeitando o código de ética e princípios humanitários;  <b>i)</b> Criar uma atmosfera de espaço seguro e confiável para a resolução de conflitos;  <b>j)</b> Realizar espaços para escuta, discussão e diálogo, informação, feedback e reclamações;</p>

			<p><b>k)</b> Implementar e acompanhar a realização de atividades comunitárias (oficinas, reuniões, sessões informativas, grupos de apoio por perfil, etc.), bem como facilitar os espaços, estruturas e recursos para a sua realização;</p> <p><b>l)</b> Realizar atividades recreativas e desportivas.</p>
<b>Atividade 5</b>	<b>Saúde, educação e valorização humana</b>	Acolher, Proteger, Promover, Integrar	<p><b>a)</b> Executar a estratégia e metodologia de saúde, educação e valorização humana aplicada ao contexto dos centros de acolhida em São Paulo, em articulação com SMS, sem esbarrar em suas competências;</p> <p><b>b)</b> Coordenar o setor de assistência à saúde, analisando a demanda por atendimento individual e encaminhamentos à rede de proteção e aos serviços de saúde mental/psicológico;</p> <p><b>d)</b> Estabelecer e manter parceria com a rede pública de saúde e outras organizações da sociedade civil que atuam na área de saúde;</p> <p><b>e)</b> Criar e fortalecer laços de confiança e manter um diálogo aberto com a população atendida, com base nos princípios da comunicação não violenta, nos princípios humanitários e no código de ética;</p> <p><b>f)</b> Realizar palestras com temáticas que versem sobre questões de saúde diversas;</p> <p><b>g)</b> Organizar contato frequente entre a população atendida e seus familiares;</p> <p><b>h)</b> Realizar atividades com foco de prevenção e atendimento de violência baseada em gênero e violência contra crianças e adolescentes;</p> <p><b>i)</b> Monitorar os padrões mínimos de proteção nas estruturas, alocação de famílias, registro de dados e demais temas;</p> <p><b>j)</b> Realizar ações de valorização humana e educação social, na execução de reuniões, palestras, círculos de famílias, e que envolvam o uso dos espaços do centro de acolhida (biblioteca, brinquedoteca, horta comunitária, etc);</p> <p><b>k)</b> Organizar a prática de atividades físicas, lazer e cultura, internas e externas ao centro de acolhida;</p> <p><b>l)</b> Atendimento psicológico individualizado e com de assistência social;</p>
<b>Atividade 6</b>	<b>Capacitação e inserção laboral</b>	Promover, Integrar	<p><b>a)</b> Executar o trabalho de laborterapia;</p> <p><b>b)</b> Articular diálogo com a secretaria municipal setorial de trabalho e renda;</p> <p><b>c)</b> Estabelecer redes de apoio e parcerias com instituições públicas ou privadas, organizações da sociedade civil, para a promoção e execução, interna ou externa, de cursos profissionalizantes, com foco no empreendedorismo;</p> <p><b>d)</b> Realizar cursos de capacitação e qualificação profissional;</p> <p><b>e)</b> Buscar oportunidades de qualificação profissional e inserção laboral, divulgar entre a comunidade e mobilizar participantes;</p> <p><b>f)</b> Identificar perfis para participação em atividades, cursos e vagas de trabalho;</p> <p><b>g)</b> Realizar atividades para o conhecimento sobre o mercado de trabalho, direitos trabalhistas, educação financeira, entre outros;</p> <p><b>h)</b> Apoiar na elaboração de currículos;</p> <p><b>i)</b> Preparar para entrevistas de trabalho;</p> <p><b>j)</b> Apoiar a população atendida nas providências de documentação pessoal para ingresso no mercado de trabalho;</p>

			<p><b>k)</b> Realizar aconselhamento personalizado das pessoas hospedadas na Vila Reencontro, buscado engajá-las nas estratégias de saída qualificada;</p>
<b>Atividade 7</b>	<b>Envolvimento da comunidade e voluntariado</b>	Proteger, Promover, Integrar	<p><b>a)</b> Executar a estratégia de envolvimento com a comunidade e voluntariado;</p> <p><b>b)</b> Articular com secretarias municipais para ativar os serviços da política pública para a população atendida;</p> <p><b>c)</b> Promover o trabalho cooperativo com atores da rede de proteção local e parceiros do setor público, privado e sociedade civil, buscando alianças para atividades colaborativas;</p> <p><b>d)</b> Promover atividades periódicas visando a implementação da proposta metodológica de desenvolvimento comunitário, busca da autonomia e inclusão na cidade;</p> <p><b>e)</b> Promover comunicação e intercâmbio com a população do entorno e da cidade, trazendo-as para a realidade de vida das pessoas atendidas nos centros de acolhida;</p> <p><b>f)</b> Criar e promover estratégias para que a população atendida exerça atividades voluntárias e que tragam benefício à cidade e comunidade do entorno;</p> <p><b>g)</b> Dar palestras, participar de eventos e criar estratégias para que se conheça o trabalho realizado no centro de acolhida, sensibilizando para a realidade de vida da população atendida pelo projeto;</p> <p><b>h)</b> Promover a participação do projeto em feiras culturais e eventos diversos;</p> <p><b>i)</b> Estabelecer estratégias de sensibilização e mobilização de voluntários para atuar na Vila Reencontro;</p>
<b>Atividade 8</b>	<b>Acompanhamento social</b>	Proteger, Promover, Integrar	<p><b>a)</b> Executar a estratégia de suporte após saída dos centros, para garantir a manutenção da melhoria das condições de vida, com acompanhamento das famílias por um período de até 6 (seis) meses após sua saída;</p> <p><b>b)</b> Realizar aconselhamento personalizado das pessoas que estão há mais tempo no centro de acolhida, buscado engajá-las nas estratégias de saída qualificada;</p> <p><b>c)</b> Realizar visitas periódicas e reuniões com as pessoas que já saíram dos centros de acolhida por um período determinado, para acompanhar seus processos e preparar relatórios de monitoramento;</p> <p><b>d)</b> Acompanhar a execução do plano de vida após a saída;</p> <p><b>e)</b> Atuar na articulação com secretarias municipais;</p> <p><b>f)</b> Estabelecer redes de apoio e parcerias com instituições públicas ou privadas, organizações da sociedade civil, para que as famílias saiam dos espaços de acolhida amparadas e com condições de manter seu protagonismo e autonomia;</p> <p><b>g)</b> Promover capacitações nas temáticas de interesse e identificadas como pertinentes para a população atendida, tais como: educação de filhos, educação financeira, prevenção ao abuso e violência doméstica, educação emocional, mediação de conflitos, acesso à rede de serviços no Brasil, dentre outros;</p>
<b>Atividade 9</b>	<b>Definição do modelo para tratamento e preparação dos alimentos</b>	Acolher, Proteger, Promover	<p><b>a)</b> Diagnóstico nutricional por parte do CREN, de São Paulo, da população atendida;</p> <p><b>b)</b> Formação de cozinheiros(as) e cuidadores para produção de alimentos com segurança alimentar;</p>

			<p>c) Capacitações para o cultivo de alimentos orgânicos;</p> <p>d) Definição de modelo de gestão compartilhada da cozinha comunitária;</p> <p>e) Monitoramento nutricional e do modelo de gestão da cozinha e refeitório;</p>
<b>Atividade 10</b>	<b>Caracterização da população objeto da intervenção e linha de base, monitoramento interno e avaliação de efeito ex-post e resultado</b>	Proteger, Promover, Integrar	<p>a) Implementação de método (interno) de coleta de dados sobre acompanhamento de cada família e atividades realizadas, para mensurar os resultados e alcance de objetivos propostos;</p> <p>b) Execução de pesquisa de base por parceiro AVSI Brasil (Pólis Pesquisa), para produzir caracterização, linha de base e avaliação ex-post de efeito e resultado através de dado científico.</p>
<b>Atividade 11</b>	<b>Implementação de arranjo institucional para do projeto</b>	Acolher, Proteger, Promover, Integrar	<p>a) Formação de comitê estratégico, composto por representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS, representantes secretarias setoriais educação, saúde, formação e trabalho, e representante AVSI Brasil;</p> <p>b) Formação de comitê operacional, composto por responsáveis do acompanhamento e assistência do projeto pela SMADS, e responsáveis pelo projeto na AVSI Brasil.</p>

## 7.7 Recursos humanos e descrição de funções

Para o desenvolvimento da metodologia proposta, é fundamental uma equipe de trabalho com foco em cada um dos setores de atividades. Ainda, em conformidade à Portaria 92/SMADS/2002, o quadro de recursos humanos é definido considerando as necessidades específicas da população atendida, a estrutura física de cada Vila Reencontro e sua respectiva capacidade de atendimento.

Propõem-se uma equipe operacional de 22 (vinte e duas) pessoas para cada Vila Reencontro (CMTC e Ladeira da Memória), com uma equipe administrativa de apoio de mais 6 (seis) pessoas, como segue:

FUNÇÃO		QTDADE
1	Gerente Especial	1
<b>Equipe administrativa</b>		
2	Administrador(a) Sênior	1
3	Auxiliar Administrativo	2
4	Analista de Comunicação	1
5	Responsável Manutenção Predial	1
<b>Equipe operacional</b>		
6	Coordenador(a) Operacional	2
7	Supervisor(a) de Cogestão e Participação Coletiva	2
8	Supervisor(a) de Saúde, Educação e Valorização Humana	2
9	Psicólogo(a)	2
10	Assistente Social	2
11	Supervisor(a) de Capacitação e Inserção Laboral	2
12	Supervisor(a) de Envolvimento com Comunidade e Voluntariado	2
13	Supervisor(a) de Acompanhamento Social	2
14	Assistente de Registro e Distribuição	2
15	Assistente de Campo	8
16	Horticultor(a)	2



17	Agente Noturno	8
18	Auxiliar de Serviços Gerais	4
19	Cozinheiro(a)	4

50

As funções propostas irão exercer as seguintes responsabilidades:

#### Equipe administrativa

**Gerente Especial:** exerce autoridade delegada pelo Diretor Presidente da AVSI Brasil para representar a organização e para a tomada de decisões a nível local em São Paulo. Garante a execução do plano de trabalho, as relações institucionais e as ações coordenadas com setor público e demais atores envolvidos no projeto. É responsável pelo planejamento estratégico, gestão do orçamento anual, administração dos recursos, gestão e orientação dos colaboradores, definição de organograma e atribuições de cada função, bem como assegurando condições de trabalho e bem-estar.

**Administrador(a) Sênior:** é responsável final pela execução dos processos administrativos, fornecendo os subsídios necessários relativos às despesas das atividades desenvolvidas para os setores de Aquisições, RH, Financeiro e Contabilidade. É o(a) representante administrativo(a) da filial da organização em SP.

**Auxiliar Administrativo:** é responsável pelas rotinas de processos administrativos da organização no projeto em São Paulo, incluindo o apoio na aquisição e logística de bens e serviços, controle de estoque e de patrimônio, pagamentos, demandas de recursos humanos, bem como controle de veículos locados e próprios da organização.

**Analista de Comunicação:** é responsável por atividades de assessoria de comunicação, cobrir as atividades desenvolvidas e produzir conteúdo para divulgação em mídias diversas do trabalho realizado pela AVSI em São Paulo. Cria, em conjunto com a equipe Sede AVSI, estratégia de comunicação institucional para o projeto social sendo executado em São Paulo.

**Responsável Manutenção Predial:** está encarregado da manutenção e melhoria da infraestrutura geral dos espaços do projeto, incluindo instalações hidro sanitárias e elétricas, manutenção de unidades de acolhida, manutenção de ar condicionado, e de outros equipamentos diversos.

#### Equipe operacional

**Coordenador(a) Operacional:** é responsável por coordenar e acompanhar todas as atividades do centro de acolhida, supervisionando e dando suporte técnico à equipe. Garante a adequada prestação de serviços, que os direitos da população atendida sejam garantidos, a implementação da metodologia de cogestão, a busca de autonomia pessoal e familiar e os processos de saída qualificada. Assegura a coordenação com setor público e outros atores da parceria. Apoia o(a) Gerente Especial do projeto na articulação local, bem como em aspectos administrativos e financeiros, gestão e formação da equipe.

**Supervisor(a) de Cogestão e Participação Coletiva:** é responsável por criar estruturas para que a população atendida desempenhe um papel ativo nos processos de gestão do centro de acolhida, através da metodologia de cogestão, pautada na autonomia e autorresponsabilidade. Conduz ações de engajamento e fortalecimento comunitário, fomentando o protagonismo, a coexistência pacífica e a observância dos protocolos de convivência.

**Supervisor(a) de Saúde, Educação e Valorização Humana:** é responsável por liderar as estratégias de proteção de direitos e acesso aos serviços básicos pela população atendida, garantindo uma



abordagem integral de cuidado da pessoa. Mantém uma relação próxima com a rede de proteção local. Orienta e apoia tecnicamente o trabalho do(a) Psicólogo(a) e do(a) Assistente Social, assessora em casos de alta complexidade.

**Psicólogo(a):** é responsável por prover atendimento clínico individual e coletivo, com foco em uma abordagem de psicologia comunitária, à população atendida nos centros de acolhida. Sua atuação busca o assessoramento centrado na pessoa, a fim de contribuir para a integração na vida comunitária e busca da autonomia. Deve ser capaz de identificar, acolher e referenciar casos, respeitando a legislação nacional, bem como os princípios de autodeterminação, confidencialidade, segurança e não causar dano.

**Assistente Social:** é responsável por garantir orientações e para o recebimento de assistência social, acesso a serviços da rede de proteção brasileira e à políticas públicas. Provê atendimento individual e coletivo, e garante os encaminhamentos à rede de proteção local. Sua atuação busca o assessoramento centrado na pessoa, a fim de contribuir para a integração na vida comunitária, busca da autonomia e saída qualificada.

**Supervisor(a) de Capacitação e Inserção Laboral:** é responsável por criar as condições necessárias para promover a autonomia socioeconômica da população atendida nos centros de acolhida, subsidiando a estratégia de capacitação e inserção laboral. Promove parcerias e articulações para atividades de capacitação e qualificação profissional. Promove a descoberta de talentos e aptidões, e fomenta a busca ativa por postos de trabalho.

**Supervisor(a) de Envolvimento da Comunidade e Voluntariado:** é responsável por promover a mobilização da população atendida, detectando suas potencialidades para promover a integração local e inclusão na cidade, com autonomia e responsabilidade. Promove o intercâmbio da comunidade local com os centros de acolhida, por meio de atividades conjuntas, eventos, voluntariado, cooperação com o setor público, privado e sociedade civil, visando o desenvolvimento comunitário.

**Supervisor(a) de Acompanhamento Social:** é responsável por acompanhar os processos de saída qualificada dos Centros de Acolhida, monitorando as famílias para garantir a manutenção da melhoria das condições de vida e retomada da autonomia. Promove parcerias para fomentar rede de apoio, bem como elabora planos de vida e acompanha as famílias em sua execução.

**Assistente de Registro e Distribuição:** é responsável por realizar o registro contínuo e a gestão dos dados da população atendida no centro de acolhida, garantindo a qualidade, consistência, precisão, veracidade e abrangência dos dados. Trabalha para assegurar a proteção de dados e a coleta com o propósito de acesso a serviços. Ainda, organiza e controla o estoque de itens alimentares e não alimentares, coordenando as distribuições de forma a garantir um processo equitativo, sistemático e de comunicação efetiva.

**Assistente de Campo:** é responsável por apoiar as atividades gerais da gestão dos centros de acolhida, nas áreas de coordenação, cogestão e participação coletiva, saúde, educação e valorização humana, capacitação e inserção laboral, voluntariado, acompanhamento social, registro e distribuição de itens, e nas atividades nos espaços da cozinha, horta comunitária, brinquedoteca, etc., conforme atribuição do(a) supervisor(a).

**Horticultor(a):** é responsável pela implantação, organização e manutenção de horta comunitária em espaço urbano. Contribui com a socialização, integração e capacitações da população atendida.

**Agente Noturno:** é responsável por garantir a presença da organização nos centros de acolhida durante o período noturno, tendo papel fundamental em intervenções para garantir a harmonia da comunidade. Monitora e responde a possíveis incidentes e realiza encaminhamentos de situações que requerem resposta imediata em saúde, segurança e proteção. Acompanha atividades comunitárias realizadas no período de seu expediente.

**Auxiliar de Serviços Gerais:** é responsável pela organização, limpeza e manutenção dos espaços do projeto, contribuindo com a equipe no processo de socialização e integração da população atendida. Será auxiliado pelo comitê de cogestão para limpeza e manutenção.

**Cozinheiro(a):** é responsável pela preparação diária de, pelo menos, 3 refeições – café, almoço e jantar, para uma população de cerca de 170 pessoas. É auxiliado(a) pelo comitê de cogestão da cozinha e refeitório, e trabalha em colaboração com a nutricionista do projeto.

## 7.8 Serviços terceirizados especializados

Esta proposta também inclui o serviço especializado de parceiros da AVSI Brasil, em temáticas centrais para a inclusão social, disponíveis para fazer parte do trabalho da Vila Reencontro. São eles:

- **Centro de Recuperação e Educação Nutricional – CREN<sup>[7]</sup>**: sócio da rede AVSI, presta serviço especializado no aspecto **nutricional**. Na Vila Reencontro, o CREN fará:
  - a) Diagnóstico nutricional;
  - b) Estruturar modelo de gestão de cozinhas comunitárias, garantindo a autonomia e com segurança alimentar;
  - c) Capacitações aos cuidadores;
  - d) Assistência nutricional especializada;
  - e) Sistematização de modelo de gestão de cozinhas, para ser usada em outros espaços Vila Reencontro;
  
- **Serviço de parceiro individual de prestação de serviços, de modelo de cogestão comunitária, com vistas à autonomia**, para:
  - a) Adequação e sistematização da metodologia AVSI aplicada na cogestão de estruturas de acolhida para o público alvo da Vila Reencontro;
  - b) Formação da equipe AVSI em São Paulo para aplicação do modelo;
  - c) Monitoramento da aplicação da metodologia.
  
- **Pólis Pesquisa<sup>[8]</sup>**: especializada em pesquisa científica de linha de base, apoiará a iniciativa para:
  - a) Realização levantamento de perfil da população atendida;
  - b) Identificar elementos principais que fomentam o percurso de autonomia e inclusão social;
  - c) Criação de estudo singular sobre a intervenção, avaliando os impactos, e determinando os resultados da metodologia aplicada.

## 8. INDICADORES DE RESULTADOS

Atividades	Descrição	1º ano	2º ano	Resultados	Aferição do resultado
Atividade 1	Acolhida e proteção famílias atendidas			80 famílias acolhidas e protegidas nas Vilas Reencontro.	1) Lista de entrada e permanência de beneficiários; 2) Relatório de monitoramento mensal sobre proteção legal e física; 3) Relatório trimestral sobre adequação do espaço físico para fins de proteção.

<b>Atividade 2</b>	<b>Conscientização com as famílias das regras de convivência</b>			80 famílias respeitando as regras de convívio e cogestão do espaço.	1) Assinatura do termo de responsabilidade na entrada (100%); 2) Lista de participação em oficinas de concentração (80%); 3) Lista de participação em assembleias comunitárias (70%);
<b>Atividade 3</b>	<b>Cogestão e participação coletiva</b>			População adulta envolvida com gestão das estruturas do espaço Vila Reencontro.	1) Instalação e funcionamento comitês: gestão participativa (disciplina), alimentação, limpeza, horta, brinquedoteca, etc; 2) Atas de funcionamento dos comitês; 3) Lista de participantes (sessões de instrução, escalas de trabalho);
<b>Atividade 4</b>	<b>Saúde, educação e valorização humana</b>			80 famílias participando das atividades de formação humana, capacitações, e de promoção da educação e saúde.	1) Lista de participação nos cursos de formação humana, capacitações, promoção da saúde; 2) Relatórios de atendimentos individualizados e comunitários realizados por Psicólogo e Assistência Social; 3) Relatório de acompanhamentos no encaminhamento para a rede de saúde e de educação;
<b>Atividade 5</b>	<b>Capacitação e inserção laboral</b>			No mínimo, 1 membro de cada grupo familiar participando de processos de capacitação laboral (profissionalizante). 60% dos chefes de famílias com vaga de trabalho formal.	1) Lista de participantes nas formações e cursos profissionalizantes; 2) Relatório de parcerias com setor privado para vagas de trabalho; 3) Lista de pessoas com emprego formal.
<b>Atividade 6</b>	<b>Envolvimento da comunidade e voluntariado</b>			Envolvimento de 30 voluntários para atuar nas Villas Reencontros 10 Eventos de sensibilização das comunidades do entorno e de ambientes da sociedade civil	1) Lista de voluntários engajados na iniciativa; 2) Material comprobatório de participação em eventos (fotos, lista de presença).
<b>Atividade 7</b>	<b>Acompanhamento social</b>			60 famílias acompanhada na saída qualificada com indicador de integração local monitorados.	1) Relatório de acompanhamento mensal sobre saída qualificada.

<b>Atividade 8</b>	<b>Adaptação da metodologia para o contexto da Vila Reencontro, incluindo</b>			Sistematização da metodologia aplicada no piloto Vila Reencontro	1) Entrega de documento de sistematização do modelo Vila Reencontro implantado pela AVSI Brasil.
<b>Atividade 9</b>	<b>Definição do modelo para tratamento e preparação dos alimentos</b>			Diagnostico nutricional de crianças e adolescentes 80% dos cuidadores participando de momentos formativos obre tratamento e preparação de alimentos Modelo para tratamento e preparação dos alimentos	1) Documento de diagnostico nutricional de crianças e adolescentes elaborado; 2) Lista de presença dos momentos formativos; 3) Documento do modelo para o tratamento e preparação dos alimentos.
<b>Atividade 10</b>	<b>Caracterização da população objeto da intervenção e linha de base, monitoramento interno e avaliação de efeito ex-post e resultado</b>			Monitoramento interno Caracterização da população beneficiada Avaliação de efeito e resultados	1) Relatório periódico de desempenho e financeiro; 2) Estudo de caraterização elaborado; 3) Estudo de avaliação de efeitos e resultados, realizado no final do projeto.
<b>Atividade 11</b>	<b>Implementação de arranjo institucional para do projeto</b>			Comitê Estratégico e Comitê Operacional instalados	1) Atas dos comitês;

## 9. CRONOGRAMA

As atividades propostas serão executadas de forma regular, dentro de um período de 24 (vinte e quatro) meses

	Trimestre 1	Trimestre 2	Trimestre 3	Trimestre 4	Trimestre 5	Trimestre 6
Atividade 1	x					
Atividade 2	x					
Atividade 3	x	x	x	x	x	x
Atividade 4	x	x	x	x	x	x
Atividade 5	x	x	x	x	x	x
Atividade 6		x	x	x	x	x
Atividade 7		x	x	x	x	x
Atividade 8		x	x	x	x	x
Atividade 9		x	x	x	x	x
Atividade 10		x				x



Atividade 11		x	x	x	x	x
--------------	--	---	---	---	---	---

## 10. ORÇAMENTO – PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS

Planilhas orçamentárias em Excel anexadas ao plano de trabalho.

## 11. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

[1] IBGE. **Produto Interno Bruto – PIB.** Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/explica/pib.php>>.

[2] OIM Brasil. **Migração venezuelana: janeiro 2017 a outubro 2022.** Disponível em: <<https://brazil.iom.int/sites/g/files/tmzbd11496/files/documents/informe-migracao-venezuelana-jan2017-out2022.pdf>>.

[3] AVSI BRASIL. **Gestão de abrigos e assistência multissetorial à população venezuelana.** Disponível em: <<http://www.avsi.org.br/projeto/centros-de-abrigod-e-assistencia-multissetoria-de-venezuelanos/>>.

[4] OIM BRASIL. **Deslocamentos assistidos de venezuelanos: abril 2018 a outubro 2022.** Disponível em: <<https://brazil.iom.int/sites/g/files/tmzbd11496/files/documents/informe-de-interiorizacao-outubro-2022.pdf>>.

[5] PREFEITURA DE SÃO PAULO. **Censo da População em Situação de Rua 2021.** Disponível em: <<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiZW40MTE5MGItZjRmMi00ZTcyLTgxOTMtMjc3MDAwMDM0NGI5IiwidCI6ImE0ZTA2MDVjLWUzOTUtNDZIYS1iMmE4LThlNjE1NGM5MGUwNyJ9>>.

[6] PREFEITURA DE SÃO PAULO. **Censo da População em Situação de Rua 2021.** Disponível em: <<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiZW40MTE5MGItZjRmMi00ZTcyLTgxOTMtMjc3MDAwMDM0NGI5IiwidCI6ImE0ZTA2MDVjLWUzOTUtNDZIYS1iMmE4LThlNjE1NGM5MGUwNyJ9>>.

[7] Ver site: <<https://www.cren.org.br/>>.

[8] Ver site: <<https://www.polispesquisa.com.br/>>.